

INDICAÇÃO Nº48/1998

**EXCELENTÍSSIMO SR.PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG.**

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário, que promova, mediante projeto de lei, a concessão de uso de uma área na Vila Palmital, para criação da extensão do Sindicato Rural de Cabeceira Grande em Palmital.

JUSTIFICAÇÃO:

Já existe a área específica do patrimônio público, e a intenção é promover a extensão do Sindicato naquela Vila.

Sala das Sessões, 12 de Maio de 1998.

VEREADOR OSÓRIO GERALDO